MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 002/2015

DATA: 26/01/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1034/2014,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aberto no orçamento geral do município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2015, um credito adicional suplementar na importância de R\$ 177.555,94 (Cento e setenta e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.
- **Art. 2º** Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Superávit financeiro das fontes de recurso conforme segue:
 - 000 Recursos Ordinários (Livres);
 - 102 FUNDEB 40%;
 - 103 5% sobre transferências Constitucionais FUNDEB;
 - 104 Demais impostos vinculados à Educação Básica 25%;
 - 127 SEED PNATE ESTADUAL;
 - 144 EQUIPAMENTOS CRECHE;
 - 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública, Art 149-A CF;
 - 510 Taxas Exercício Poder de Polícia;
 - 511 Taxas Prestação de Serviços;
 - 821 CONVÊNIO CALCÁRIO 759560/2011;
 - 822 CONVÊNIO 534/2013 SEAB CALCÁRIO;

Parágrafo único: O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

Art. 3º - Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2015 de 02/01/2015, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal